



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

LEI Nº 1.126
de 08 de 03 de 2013
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

PROJETO DE LEI Nº 006/2013

**DENOMINA O PRÉDIO DA UPA DE BARRA LONGA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA LONGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominado "UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARIA JOSÉ SAMPAIO CARNEIRO " o prédio público destinado à UPA situado na Rua Getúlio Etrusco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barra Longa, em 07 de março 2013.

Vereador:

Lucinei do Rosário Canuto

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª DISCUSSÃO

EM 07 DE Março DE 2013

PRESIDENTE